Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim - SC
JULIANA RODRIGUES – Oficial Registradora Interina
REGIANI PEREIRA RODRIGUES – Oficial Registradora Substituta
Rua Manoel Joaquim Pinto, 134 -Centro - São Joaquim – SC
CEP 88.600-000 - Fone: (49) 3233-0028
email – crisaojoaquim@gmail.com

JULIANA RODRIGUES:05867077942
Assinado de forma digital por JULIANA RODRIGUES:05867077942
Dados: 2022.01.06 16:46:57 -03'00'

EDITAL DE PARCELAMENTO DE IMÓVEL URBANO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA de São Joaquim/SC, em 06 de janeiro de 2.022, Edital de Parcelamento de Imóvel Urbano (Lei Federal n. 6766, de 19 de dezembro de 1.979).

A Bacharela Juliana Rodrigues,
Oficial do Registro de Imóveis,
Comarca de São Joaquim,
Estado de Santa Catarina.
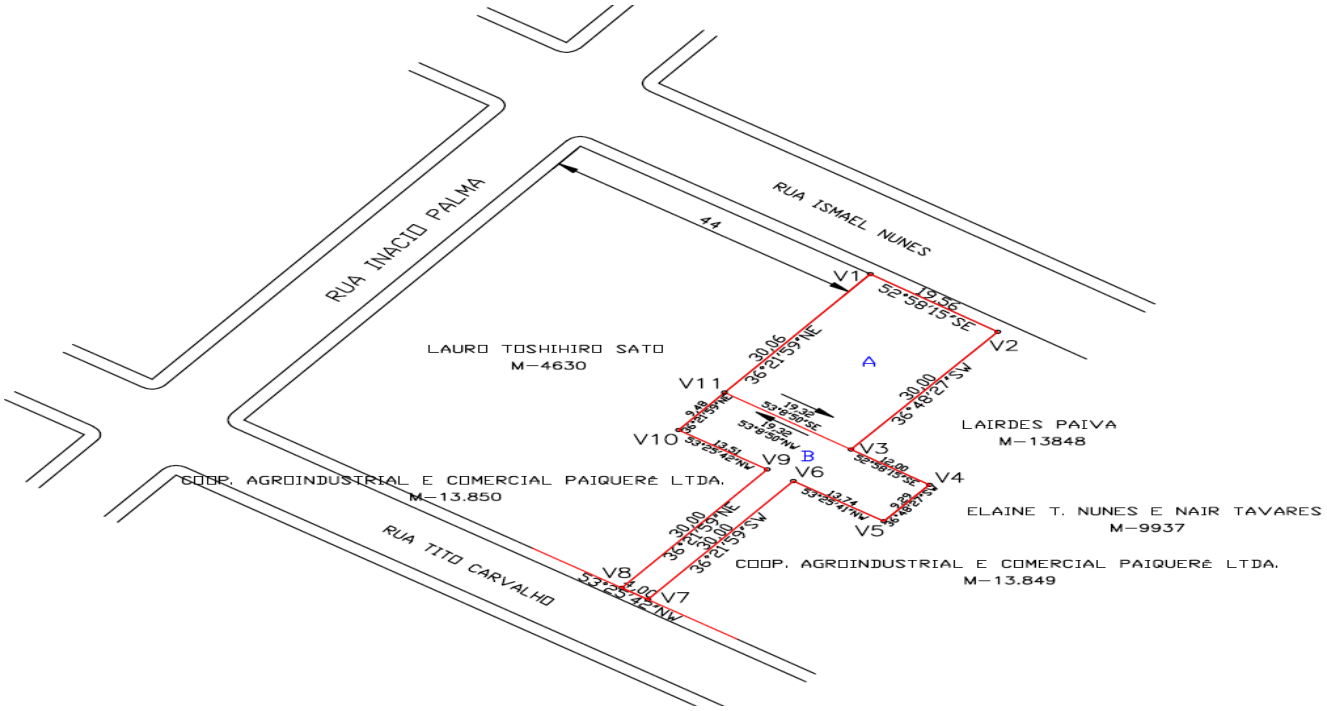
FAZ SABER a todos os interessados que a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL & COMERCIAL PAIQUERÊ LTDA e o Sr. ORIVAL EDUARDO DE SÁ, todos qualificados no protocolo nº 73.100 de 21.12.2021 do Registro de Imóveis de São Joaquim/SC, depositaram neste cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de Desmembramento (Extinção de Condomínio), e Remembramento de Imóveis Urbanos, situados entre as Ruas "Ismael Nunes" e "Tito Carvalho", registrado a margem das matrículas sob nºs: M-17.146, fls. 026 do livro 2-EF - (998,00m²); M-13.849, fls. 041, do Livro 2-CZ – (408,80m²); e M-13.850, fls. 043, do Livro 2-CZ – (405,45m²), que, conforme aprovação municipal através dos Decretos Municipais nº 012/2021 e nº 001/2022, bem como demais documentações apresentadas, será parcelado da seguinte forma: divisão da M-17.146, sendo 583,63m² para Orival e 414,37 para Cooperativa Paiquerê; com posterior unificação desta última com as matrículas M-13.849 - (408,80m²) e M-13.850 - (405,45m²), formando uma novo imóvel de propriedade da Cooperativa Paiquerê com a área de 1.228,32m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1.979. Eu, Juliana Rodrigues, Oficial Registradora Interina do Registro de Imóveis desta Comarca de São Joaquim/SC, mandei digitar e subscrevi.